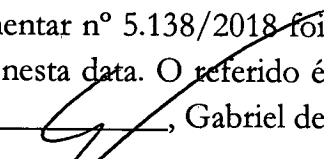




Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Complementar nº 5.138/2018 foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras nesta data. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 20 de dezembro de 2018. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 5 1 3 8 (11 DE DEZEMBRO DE 2.018)

Dispõe sobre: **ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º; § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 5090/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar,

ARTIGO 1º – O § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 5090 de 10 de setembro de 2018 fica alterado para vigor com a seguinte redação:

§ 3º - Fica autorizado, em consonância com a Meta 19 do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 4779/2015 e de acordo com a LDB (Lei 9.394/96) a realização do Processo de Gestão Democrática para acesso ao cargo de diretor de escola da rede municipal de ensino, a ser regulamentado por Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 5090 de 10 de setembro de 2018.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de Dezembro de 2.018.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicada no Quadro de Editais.